



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 029/SUB-MP/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2023/0002356-7

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, REQUISITOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portadora da Cédula de Identidade nº 39.406.057-X, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 660.467.185-20, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, de outro, a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **09.114.027.0001/80**, com sede à Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219 – Pernambuco – Florestal – MG, CEP 35.690-000, Telefone: (31) 3072-2231 (ramais 3030, 3031 e 3032) e (31) 99945-8460, neste ato representado pela senhora LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.599.666, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 113.051.816-70, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 111229704**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no Inciso III do artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos de água, conforme especificações, requisitos e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12(doze) meses, contados a partir 10/10/2024 com término previsto para 09/10/2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 594,18 (quinhentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos);**

2.2 O valor estimado do reajuste a partir de 10/10/2024 é de **R\$ 570,44 (quinhentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos);**

2.3 O valor total estimado da contratação é de **R\$ 7.700,60 (sete mil e setecentos reais e sessenta centavos);**

2.4 O valor total estimado da prorrogação é de **R\$ 7.700,60 (sete mil e setecentos reais e sessenta centavos)**, sendo **R\$ 1.622,12 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos)** para o presente exercício e **R\$ 6.078,48 (seis mil setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)** para o exercício de 2025.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

2.5 Para fazer frente às despesas no presente exercício foram emitidas a Notas de empenho nº: 125228/2024 e nº: 125227/2024, no valor de **R\$ 1.622,12 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 63.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **029/SUB-MP/2020** e alterações subsequentes.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 07 de outubro de 2024.

Pela CONTRATANTE

DAMARIS DIAS MOURA KUO
Subprefeita
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS
RG nº 16.599.666
CPF: 113.051.816-70

Testemunhas:

1)

Luiz Ferreira Lima Rosa
RG: 634.268.4
CPF: 203.121.000

2)

Francisco R. de Oliveira
Expediente do Gabinete